

RESOLUÇÃO Nº 895, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Efetua remanejamento orçamentário

O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP (Corecon-SP) no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o saldo da rubrica de passagens de funcionários, com vistas a garantir disponibilidade orçamentária para que os colaboradores do Conselho possam comparecer a cursos e treinamentos em outras cidades ou estados, dentro da diretriz de aperfeiçoamento contínuo da equipe; bem como acompanhar Conselheiros e delegações do Corecon-SP na montagem e realização de eventos no interior do Estado, quando necessário;

CONSIDERANDO que os remanejamentos constantes da presente Resolução não resultarão em aumento no valor global das despesas do Corecon-SP, tratando-se apenas de redistribuição dos recursos para as contas orçamentárias mais adequadas, conforme a necessidade do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar remanejamento de saldo orçamentário, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da rubrica "Serviços de Divulgação Institucional" (6.3.1.3.04.01.018) para a rubrica "Passagens de Funcionários" (6.3.1.3.03.07.001), sem alterar o valor global das despesas previstas para o exercício 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
São Paulo, 06 de maio de 2026.

Haroldo da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 06/05/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231221** e o
código CRC **EA69BE61**.
